



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 20/05/2008, às 12:55
2307 / estagiário

1	ETIQUETA
MPV - 431	
00246	

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2	DATA	3	PROPOSIÇÃO
20/05/2008		Medida Provisória n.º 431, de 14 de maio de 2008	
4	AUTORES	5	N. PRONTUÁRIO
Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR		454	
6			
☐ SUPRESIVA	2- ☐ SUBSTITUTIVA	3- ☐ MODIFICATIVA	4- ☒ ADITIVA
			9- ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL
0	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO
			ALÍNEA

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à MP 431/08:

Art... Ficam assegurados aos servidores públicos federais, ativos e inativos, dos cargos e carreiras do extinto Instituto Brasileiro do Café, vinculados ao Ministério da Fazenda, o reajuste de 210%, incidente sobre a remuneração total.

Parágrafo único. Do percentual estabelecido no *caput* serão descontados todos os reajustes percebidos a partir de 1º de janeiro de 2003, inclusive os referentes à reestruturação de carreiras, vedada a irredutibilidade salarial, caso o percentual concedido tenha sido superior ao referido índice.

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal, em diversas ocasiões, manifestou a intenção de corrigir a remuneração dos servidores públicos federais no mesmo índice da inflação acumulada desde janeiro de 2003. Entretanto a carreira do extinto Instituto Brasileiro do Café está sem reajuste há 14 anos. esta forma, a presente emenda visa a corrigir a distorção que atinge a remuneração das carreiras não organizadas e dos inativos, que tiveram seus vencimentos defasados nos últimos cinco anos.


Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

